

PORTARIA N.º 1175/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando o Projeto de capacitação com ônus limitado ou sem ônus − câmpus Passo Fundo № 011/2019;

considerando o Processo Eletrônico № 23165.000181.2019-13;

considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida pelo Reitor, em 28/04/2019,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor SIDINEI CRUZ SOBRINHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 31/07/2019 a 28/10/2019.

Pelotas, 29 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 29/04/2019 17:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21191

Código de Autenticação: ec0ba7edbc

